PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 9479/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

RESOLVE,

Art.1º - Prorroga designação **SEBASTIÃO ADIR DE SOUSA** para exercer a função de **MOTORISTA – NÍVEL VII**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 16/10/2026 a 16/04/2027, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 16/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 07 de outubro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 07/10/26
Art. 86 Lei Orgânica
Visto